

# Escola Profissional de Arqueologia

## Plano do Ensino à Distância



## Índice

<i>Nota introdutória</i>	3
Alunos sem meios informáticos ou sem conectividade	4
<i>Metodologias no ensino</i>	4
<i>Os horários</i>	5
Sessões síncronas:	6
Sessões assíncronas:	6
A assiduidade dos alunos	7
Registo da assiduidade nas aulas síncronas/assíncronas	7
<i>Procedimentos éticos</i>	7
<i>Formação em Contexto de Trabalho</i>	9
<i>Prova de Aptidão Profissional</i>	10
<i>Avaliação</i>	10
<i>Monitorização e Avaliação do Plano</i>	10

## Nota introdutória

No Projeto Educativo da EPA (escola profissional de arqueologia) afirmámos que a “nossa missão é **sermos uma escola de referência e excelência na área do património**. Tem como princípio primeiro a preparação de cidadãos dotados dos valores estruturantes da nossa sociedade e das necessárias competências para um bom desempenho profissional ou uma correta opção em termos de formação superior. Procuramos, para além da formação científica e tecnológica, desenvolver valores da democracia e do humanismo, como a solidariedade, a tolerância, a responsabilidade e o rigor.” Enquadrando estas afirmações, a EPA, neste período de pandemia, deve reforçar as suas dimensões de humanista, de inclusão, de flexibilidade, de ousadia e estabilidade no processo de transição entre o regime de ensino presencial e o ensino à distância.

Este plano, sempre em construção, será sempre o ponto de apoio de todos os alunos e de toda a restante comunidade escolar, mesmo em tempo de confinamento, todas as estruturas educativas, estão ativas e atentas a qualquer imprevisto que surgir.

A todos os alunos vai ser atribuído em e-mail institucional dentro do domínio epa.pt

A plataforma a utilizar para as sessões síncronas é a do Google Meet, no domínio epa.pt, mantendo a interação entre docente e alunos à distância.

A plataforma a utilizar com os alunos de apoio à realização das tarefas pedidas, assim como da partilha de conteúdos, será o Classroom da Google, dentro do domínio epa.pt.

Pelo princípio da corresponsabilidade e cooperação, entre os elementos intervenientes no processo educativo, todos devem ir acompanhando o bem-estar e combater o isolamento social dos alunos. A direção estará sempre presente coordenando todas as diligências necessárias. Assim também o SPO

(serviço de psicologia e orientação) o EMAEI( equipa multidisciplinar de apoio à educação inclusiva), o orientador educativo e os docentes devem:

- a. sinalizar comportamentos de risco e de perigo de abandono escolar
- b. promover comportamentos pró-sociais e pró-saúde.
- c. prestar suporte emocional e estratégias para lidar com o isolamento, o stress e a ansiedade decorrentes da situação pandémica e adaptação à mudança.
- d. desenvolver a orientação vocacional para os alunos do 12º ano
- e. encaminhar, para o EMAEI todas as situações de carência económica denunciadas que comprometam o desempenho escolar do aluno.

#### **Alunos sem meios informáticos ou sem conetividade**

- a. A EPA, realizou um levantamento exaustivo sobre os meios informáticos que os alunos possuem. Assim todos terão esses meios à sua disposição, sendo eles da EPA ou da Assembleia Municipal do Marco de Canaveses que pôs à disposição dos alunos do concelho computadores e conetividade.
- b. Os alunos que solicitarem os computadores ficam responsabilizados por eles, devendo por isso, assinar um documento que comprova o seu empréstimo.

#### **Metodologias no ensino**

As metodologias do ensino, no regime não presencial, devem ser apelativas e devem privilegiar a autorreflexão, o trabalho autónomo e o desenvolvimento, quando for possível, de projetos interdisciplinares. Recomenda-se que os docentes estejam sempre a trabalhar colaborativamente entre eles, para não sobrecarregarem os alunos com tarefas que podem ser complementares. As competências do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória são a referência para o desenvolvimento de estratégias educativas.

## Os horários

- Mantém-se os horários das turmas, sem alterações, para todos os cursos.
- Em todas as disciplinas, serão marcados tempos síncronos e assíncronos.
- Esta organização é passível de ser alterada desde que justificada, devendo os alunos ser informados, previamente, desta alteração.
- Exemplo de um horário semanal:

12º AA	segunda		terça		quarta		quinta		sexta	
	disciplina	sala	disciplina	sala	disciplina	sala	disciplina	sala	disciplina	sala
9:00-9:50	FQ08/SANA	E@D	TIA06/DANP	E@D	TIA13/SUSN	E@D	TRA10/HMOTA	E@D	TCA10/RGER	E@D
9:50-10:40	FQ08/SANA	E@D	TIA06/DANP	E@D	TIA13/SUSN	E@D	TRA10/HMOTA	E@D	TCA10/RGER	E@D
10:50-11:40	PORT08/IDAT	E@D	TIA06/DANP	E@D	TIA13/SUSN	E@D	TRA10/HMOTA	E@D	TCA10/RGER	E@D
11:40-12:30	PORT08/IDAT	E@D	TIA06/DANP	E@D	TIA13/SUSN	E@D	TRA10/HMOTA	E@D	AI05/CARLP	E@D
13:20-14:10	ING08/ JAIM	E@D	HCA09/ CARLP	E@D	TRA16/FILM	E@D	TIA13/SUSN	E@D	AI05/CARLP	E@D
14:10-15:00	ING08/ JAIM	E@D	HCA09/ CARLP	E@D	TRA16/FILM	E@D	TIA13/SUSN	E@D	AI05/CARLP	E@D
15:10-16:00	EF12/JOSP	E@D	PORT08/ IDAT	E@D	EMAEI/INEF	E@D	TIA12/DANP	E@D	TRA10/HMOTA	E@D
16:00-16:50	EF12/JOSP	E@D	PORT08/ IDAT	E@D	EMAEI/INEF	E@D	TIA12/DANP	E@D	ING08/JAIM	E@D
12º TAT	segunda		terç		quarta		quinta		sext	
	disciplina	sala	disciplina	sala	disciplina	sala	disciplina	sala	disciplina	sala
9:00-9:50	HMOTA/GEO9	E@D	TEC14/DULC	E@D	HMOTA/GEO8	E@D	TEC20/MARA	E@D	TEC14/DULC	E@D
9:50-10:40	HMOTA/GEO9	E@D	TEC14/DULC	E@D	HMOTA/GEO8	E@D	TEC20/MARA	E@D	TEC14/DULC	E@D
10:50-11:40	PORT08/IDAT	E@D	TEC14/DULC	E@D	FCT/DULC	E@D	TEC20/MARA	E@D	TEC14/DULC	E@D
11:40-12:30	PORT08/IDAT	E@D	TEC14/DULC	E@D	FCT/DULC	E@D	TEC20/MARA	E@D	AI05/CARLP	E@D
13:20-14:10	ING08/JAIM	E@D	HCA09/CARLP	E@D	TEC18B/DULC	E@D			AI05/CARLP	E@D
14:10-15:00	ING08/JAIM	E@D	HCA09/CARLP	E@D	TEC20/MARA	E@D			AI05/CARLP	E@D
15:10-16:00	EF12/JOSP	E@D	PORT08/IDAT	E@D	TEC23/MARA	E@D			TEC17B/JAIM	E@D
16:00-16:50	EF12/JOSP	E@D	PORT08/ IDAT	E@D	TEC23/MARA	E@D			ING08/JAIM	E@D
11º AA	seguna		terça		quarta		quinta		sexta	
	disciplina	sala	disciplina	sala	disciplina	sala	disciplina	sala	disciplina	sala
9:00-9:50	TIA09/SUSN	E@D	EF08/JOSP	E@D	TIA07/DANP	E@D	FQ05/SANA	E@D	AI04/CARLP	E@D
9:50-10:40	TIA09/SUSN	E@D	EF08/JOSP	E@D	TIA07/DANP	E@D	FQ04/SANA	E@D	TIA07/DANP	E@D
10:50-11:40	TRA06/DULC	E@D	HCA05/CARLP	E@D	TIA07/DANP	E@D	FQ05/SANA	E@D	PORT05/IDAT	E@D
11:40-12:30	TRA06/DULC	E@D	HCA05/CARLP	E@D	TIA07/DANP	E@D	HCA05/CARLP	E@D	PORT05/IDAT	E@D

13:20-14:10	TRA06/DULC	E@D	PORT05/IDAT	E@D	TIA09/SUSN	E@D	TIA07/DANP	E@D	TCA02/RGER	E@D
14:10-15:00	TRA06/DULC	E@D	PORT05/IDAT	E@D	TIA09/SUSN	E@D	TIA07/DANP	E@D	ING05/JAIM	E@D
15:10-16:00	ING05/JAIM	E@D	AI04/CARLP	E@D	TRA15B/FILM	E@D	TCA08/HMOURA	E@D	TCA02/RGER	E@D
16:00-16:50	ING05/JAIM	E@D	AI04/CARLP	E@D	TRA15B/FILM	E@D	TCA08/HMOURA	E@D	TCA02/RGER	E@D
<b>11ºFOT</b>	<b>segunda</b>		<b>terça</b>		<b>quarta</b>		<b>quinta</b>		<b>sexta</b>	
	disciplina	sala	disciplina	sala	disciplina	sala	disciplina	sala	disciplina	sala
	9:00-9:50	TEC06/FILM	E@D	EF08/JOSP	E@D	TEC06/FILM	E@D	FQ05/SANA	E@D	AI04/CARLP
9:50-10:40	TEC06/FILM	E@D	EF08/JOSP	E@D	TEC06/FILM	E@D	FQ05/SANA	E@D	TEC12/IDAT	E@D
10:50-11:40	TEC06/FILM	E@D	HCA05/CARLP	E@D	TEC06/FILM	E@D	FQ05/SANA	E@D	PORT05/IDAT	E@D
11:40-12:30	TEC06/FILM	E@D	HCA05/CARLP	E@D	TEC06/FILM	E@D	HCA05/CARLP	E@D	PORT05/IDAT	E@D
13:20-14:10	TEC06/FILM	E@D	PORT05/IDAT	E@D			TEC13/MARA	E@D	FCT/ DANP	E@D
14:10-15:00	TEC06/FILM	E@D	PORT05/IDAT	E@D			TEC13/MARA	E@D	ING05/JAIM	E@D
15:10-16:00	ING05/JAIM	E@D	AI04/CARLP	E@D			TEC13/MARA	E@D	FCT/ DANP	E@D
16:00-16:50	ING05/JAIM	E@D	AI04/CARLP	E@D			TEC13/MARA	E@D	FCT/ DANP	E@D

### Sessões síncronas:

- nas sessões síncronas, é obrigatória a ativação da câmara para que o docente possa identificar os alunos, registar presenças e a sua participação em todas as atividades propostas.
- A visibilidade de todos os alunos durante as sessões síncronas é um elemento facilitador da integração dos alunos nos processos de ensino e aprendizagem. Caso o encarregado de educação não autorize a ativação da câmara, deve comunicá-lo por escrito ao orientador educativo da turma, passando o aluno a usar sempre a mesma imagem (fotografia do aluno) para ser identificado nas sessões síncronas.
- A câmara só pode ser desligada com a autorização do docente.

### Sessões assíncronas:

- O aluno deverá realizar as propostas de trabalho autónomo indicadas pelos docentes.
- Os enunciados serão colocados no Google Classroom e alguns deles devem ter associadas as respetivas rubricas. Os trabalhos são submetidos através da plataforma e só em caso excepcional devem ser

enviados por email. O respetivo feedback aos alunos deve também ser fornecido através da plataforma.

- c. O docente deverá manter-se on-line, durante o tempo da sessão, para o esclarecimento de dúvidas

### **A assiduidade dos alunos**

- a. No regime não presencial, tal como no presencial, os alunos estão obrigados a cumprir o dever de assiduidade nas sessões síncronas e na realização das atividades propostas, nos termos e prazos acordados com os respetivos docentes.
- b. O encarregado de educação justificará a ausência do aluno, segundo a legislação em vigor e o disposto no Regulamento Interno da EPA.
- c. O docente da disciplina tem de comunicar ao orientador educativo a falta de cumprimento na realização das tarefas e o incumprimento dos prazos de entrega por parte dos alunos.
- d. Caso se verifique excesso de faltas, serão adotados os procedimentos previstos na Lei.

### **Registo da assiduidade nas aulas síncronas/assíncronas**

É necessário assegurar que os docentes garantam, o cumprimento das horas de formação, pelos meios que entenderem adequados a cada circunstância, para o efeito deverão construir e preservar evidências associadas às tarefas desenvolvidas pelos formandos e ao cumprimento das horas de formação. Cada aluno deverá cumprir e mostrar evidências do cumprimento integral de cada tarefa para que lhe sejam contabilizadas as horas previstas.

### **Procedimentos éticos**

- a. Para que as sessões síncronas sejam bem-sucedidas e o processo ensino/aprendizagem possa ser desenvolvido com normalidade, o aluno deverá respeitar as seguintes regras:
- Ser assíduo e pontual, tendo o cuidado de atempadamente verificar e preparar o material necessário para a aula, indicado pelo docente;
  - Participar na aula síncrona num local sossegado, sem ruídos ou fatores de distração;
  - Usar auscultadores, sempre que possível, para assegurar a sua concentração;
  - Manter a câmara sempre ligada;
  - Manter o microfone desligado, ligando-o quando o docente o solicitar ou quando pedir a palavra para participar, depois de acionar o indicador da mão;
  - Usar o chat apenas para esclarecimento de alguma dúvida e aguardar autorização do docente para falar;
  - Não partilhar qualquer conteúdo que não seja pedido pelo docente. Se o aluno encontrar algum conteúdo que considere interessante para a aprendizagem, deve falar com o professor, antecipadamente, para que este possa fazer uma avaliação prévia;
  - Não usar o telemóvel, a não ser que este seja o dispositivo usado para assistir às sessões síncronas.
- b. Além do dever de cumprimento das regras anteriormente descritas, no regime não presencial, é aplicável aos alunos o disposto no Estatuto do Aluno e Ética Escolar, aprovado pela Lei no 51/2012, de 5 de setembro, com as necessárias adaptações, bem como no Regulamento Interno da EPA.
- c. Na utilização das plataformas digitais, não é permitido, em caso algum, aos pais/encarregados de educação e/ou outros membros familiares interagirem com os outros alunos da turma, ou com os docentes. O espaço de sala de aula, presencial ou online, é um espaço reservado exclusivamente a docentes e alunos. Se os pais/encarregados de educação pretenderem comunicar com a escola, utilizam os mesmos meios do ensino presencial, ou seja, o orientador educativo, através do e-mail institucional.



- d. Considerando que nenhum aluno pode prejudicar, direta ou indiretamente, o direito à educação dos demais e sem prejuízo dos deveres consagrados na Lei e no Regulamento Interno da EPA, o aluno tem o dever de:
- Não captar sons ou imagens, designadamente, de atividades letivas a distância;
  - Não gravar as sessões síncronas;
  - Não divulgar a terceiros, via Internet ou através de outros meios de comunicação, o áudio, o vídeo, as fotografias, os recursos ou os dados de acesso às plataformas digitais utilizados no ato educativo;
  - Não divulgar a terceiros o endereço de e-mail e password de acesso à plataforma digital do Classroom;
  - Respeitar a autoridade e as instruções dos docentes, não perturbando o normal funcionamento das sessões, procedimento igual ao das aulas presenciais.

### **Formação em Contexto de Trabalho**

Os alunos que se encontram no ano terminal do seu ciclo formativo, terão um trabalho pedagógico que contribua para o alcance dos objetivos definidos na respetiva formação.

Uma das atividades possíveis será a realização de uma prática simulada, apresentada síncrona ou assincronamente, sempre que haja condições para que a mesma se processe à distância e no domicílio do aluno. Esse trabalho desenvolvido à distância, tem de obedecer a um planeamento e avaliação definidos em estreita articulação entre o diretor de curso e o orientador da FCT. O desenvolvimento das atividades decorrentes desse trabalho releva para efeitos de carga horária da FCT.

No 11º ano (2º ano do seu ciclo formativo) - os planos de curso previstos sofrerão um ajuste e poderão ser lecionados mais módulos, do que o inicialmente previsto, cumprindo o máximo número de horas possível, de forma a deixar o próximo ano letivo mais liberto para a realização da FCT.

## **Prova de Aptidão Profissional**

Na impossibilidade de a defesa da prova ser presencial será equacionada a sua apresentação online, desde que reunidas as condições para tal no domicílio do aluno.

## **Avaliação**

Independentemente do regime de ensino (presencial, misto ou não presencial) a avaliação terá um carácter formativo e sumativo, privilegiando sempre o feedback formativo a dar aos alunos.

Os critérios de avaliação deverão prever, para o regime não presencial, a adaptação da avaliação sumativa a realizar (momentos e instrumentos).

## **Monitorização e Avaliação do Plano**

A monitorização e a avaliação do plano apresentado serão feitos pelo conselho pedagógico, que para tal irá reunir mais vezes e de forma alargada, abrangendo todos os professores da escola.

O sucesso deste plano depende do grau de execução, mas igualmente da interação mantida entre os vários atores educativos, pois é imprescindível, numa situação como a que vivemos, promover a confiança face à escola e cuidarmos do bem-estar emocional de toda a comunidade escolar.

Em tudo o que aqui não estiver contemplado, prevalece o estipulado na lei.